



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6464
sec.ppgcb@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 10/PPGCB/UFFS/2026
- SELEÇÃO INTERNA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (PPGCB), DA UFFS, CAMPUS CHAPECÓ, DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 43/2026/FAPESC.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação provisória do edital 10/PPGCB/UFFS/2026 referente à chamada pública nº 43/2026/FAPESC.

1 DA CLASSIFICAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	Otavio Ananias Pereira Da Silva Ribeiro	Classificado
2º	Kelli Maria Kreuz	Classificado
3º	Milena Viviam Marocco	Classificado
4º	João Pedro Bach	Classificado
5º	Geovanna Rayssa Travessini	Classificado
6º	Cleneide Picinin Webler	Classificado

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o Art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados provisórios e também do presente edital (impugnação).

2.1.1 O prazo para a impugnação deste Edital, de forma excepcional, será de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação.

2.2 Os recursos devem ser enviados para o e-mail sec.ppgcb@uffs.edu.br, da secretaria do PPGCB, **devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.**

2.3 A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.3.1 O parecer será disponibilizado ao candidato, via e-mail, pela Secretaria do PPGCB.

SARAH FRANCO VIEIRA DE OLIVEIRA MACIEL
Coordenadora do PPGCB